

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância (“BVD” ou “Boletim de Voto”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Direcional Engenharia S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas (“AGOE”) nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ (pessoa jurídica) ou do CPF (pessoa física), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este BVD seja considerado válido, e, portanto, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, os seguintes requisitos devem ser observados: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão estar rubricadas; (iii) ao final, o acionista ou seus representantes legais, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o BVD. As assinaturas apostas no boletim deverão ter firmas reconhecidas e deverão ser notariadas, consularizadas ou apostiladas, conforme o caso. Alternativamente, a Companhia também aceitará BVD que tenha sido digitalmente assinado por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do BVD deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2026 (“Manual”), disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.direcional.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de BVD poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: 1.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto a distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, ao depositário central no qual as ações estejam depositadas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da Resolução CVM 81 o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador. 1.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de BVD a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar o BVD, devidamente assinado e preenchido nos termos indicados no item “Orientações de Preenchimento”. Se direcionado à Companhia, o BVD somente será recebido: - por e-mail, para o endereço eletrônico ri@direcional.com.br, devendo o original ser encaminhado à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral. Junto com o BVD, o acionista deve enviar os documentos abaixo: • para pessoas físicas: - documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; • para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e - documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. • para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); - estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do representante legal/procurador; e - documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81. O BVD e os documentos acima referidos deverão ser enviados para a Companhia em até 4 dias antes da data da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive). Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Direcional Engenharia S.A. A/C: Relações com Investidores Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa E-mail: ri@direcional.com.br Os Acionistas poderão participar da AGOE de forma remota (via plataforma eletrônica Zoom), sendo que as orientações e os dados para conexão de tais acionistas no ambiente eletrônico serão enviados aos acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail ri@direcional.com.br até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na AGOE conforme detalhados na Proposta da Administração.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento realizado em dias úteis das 09h00 às 18h00: 3003.9285 (WhatsApp) 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800.720.9285 (Demais localidades) e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo – SP, CEP 04.538-132 Para que o investidor realize a opção de voto, não é necessário comparecer em uma das agências do banco, basta realizar o cadastro no site Itaú Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>)

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

2. Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração.

Proposta da Administração: 7 (sete) conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Ricardo Valadares Gontijo (Titular) / Renato Valadares Gontijo (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Roberto da Silva Cunha (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Alair Gonçalves Couto Neto (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Henrique Martins de Sousa (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Alberto Fernandes (Independente) (Titular) / Gilson Teodoro Arantes (Independente) (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Christian Caradonna Keleti (Independente) (Titular) / Bruno Rabello Ringel (Independente) (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Sylvio Klein Trompowsky Heck (Independente) (Titular) / Sandra Mara Ballesteros Cunha (Independente) (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Ricardo Valadares Gontijo (Titular) / Renato Valadares Gontijo (Suplente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Roberto da Silva Cunha (Suplente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Alair Gonçalves Couto Neto (Suplente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Henrique Martins de Sousa (Suplente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

Alberto Fernandes (Independente) (Titular) / Gilson Teodoro Arantes (Independente) (Suplente) [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

Christian Caradonna Keleti (Independente) (Titular) / Bruno Rabello Ringel (Independente) (Suplente) [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

Sylvio Klein Trompowsky Heck (Independente) (Titular) / Sandra Mara Ballesteros Cunha (Independente) (Suplente) [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

8. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho da Administração, quais sejam, os Srs. Alberto Fernandes, Christian Caradonna Keleti e Sylvio Klein Trompowsky Heck.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única da Administração da Companhia

Bruno Lage de Araújo Paulino (Titular) / Roberto Tavares Pinto Coelho (Suplente) – Indicações do Acionista Controlador

Paulo Sávio Bicalho (Titular) / Larissa Campos Breves (Suplente) – Indicações do Acionista Controlador

10. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única da Administração da Companhia

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

12. Deseja participar da eleição em separado de membro do conselho fiscal, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “sim”, suas ações não serão computadas para fins da eleição geral do Conselho Fiscal).

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Sr. Paulo Nobrega Frade (Titular) / Sr. Sergio Lisa de Figueiredo (Suplente) – Indicações dos Acionistas Principal Asset Management Ltda., Alphakey Capital Management Investimentos Ltda., Evolve Capital Gestão De Recursos Ltda e Safra Asset CTVM S.A.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

14. Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social de 2025.

Proposta da Administração: Remuneração de até R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____